



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 542/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 003/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 003/2006, que trata da aquisição de veículo 0(zero) km para uso do gabinete desta prefeitura municipal, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s): **AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA** – no item: nº 01, pelo valor global de **R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de Maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



